



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/046/SIURB/16/2017.

CONTRATO Nº 046/SIURB/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.361.225-5.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, NA RUA ESTADO DE ISRAEL X RUA DR. BACELAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor **Luiz Ricardo Santoro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa, **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.192.609/0001-80**, sediada na **Rua Pedro de Toledo, nº 108 – Cj. 113 – Vila Mariana**, no Município de **São Paulo**, neste ato representada por seu Sócio, **Sr. Marco Antonio Sabino** portador do **RG nº 9.657.761-7** e do **CPF nº 043.779.858-50**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **2.713/2.714** e o despacho de fls. **2.715**, do Processo nº **2013-0.361.225-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento do **046/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

1.1. Suspensão do prazo contratual por **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de sua publicação.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **046/SIURB/16**, que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMSO**

**M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
MARCO ANTONIO SABINO
SÓCIO**

